

PORTARIA Nº 1.389/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"ALTERA A PORTARIA Nº 1.177/2022 DE 08/09/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023001871.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica alterada a Portaria n 1.177/2022 de 03/09/2022 da servidora municipal Sr^a **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SOARES.**

I-...

II- Segunda etapa a partir de 28/02/2023 à 14/03/2023 com retorno previsto para 15/03/2023.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun, de Administração) Portaria nº 0908/2022